ATA DA 366ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 01/04/2013 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.

PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos, Airton Soares Costa (Presidente), Antonio de Lisboa Batista, Celso Arnaldo de Medeiros, Gilsenberg Gurgel Pinheiro, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Roberto Máximo de Lima, Conselheiro Suplente, Paulo Eduardo Soares da Silva e a Gerente Executiva Maria Maíza de Paiva Costa.

EXPEDIENTE: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS/ LICENÇA DE CONSELHEIRO E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE(S): Às dezesseis horas e dez minutos do dia primeiro de abril de dois mil e treze, o Presidente **Airton Soares Costa** iniciou os trabalhos da Tricentésima Sexagésima Sexta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos. Em seguida o presidente informou que a Conselheira Joana D'arc Davi de Carvalho Rodrigues solicitou licença por 60 (sessenta) dias, e informou a ausência justificada por e-mail da Conselheira Rosangela dos Santos Alves Pequeno e por telefone da Conselheira Maria do Socorro Araújo de M. Araújo, ambas em virtude de doença. O Conselheiro Paulo Eduardo Soares da Silva foi convidado a ocupar a vaga da Conselheira licenciada, Econ. Joana D'arc Davi de Carvalho Rodrigues. O convite foi aceito, tendo sido efetivado o Conselheiro Paulo Eduardo Soares da Silva até o dia 01/06/2013.

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O Presidente **Airton Soares Costa** colocou em discussão a Ata nº 365ª, que foi enviada para todos os conselheiros via e-mail e via postal, juntamente com a convocação dessa plenária. O presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada sem ressalvas.

LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN: O Presidente **Airton Soares Costa** fez leitura da Portaria nº 007/2013, que designou a comissão de organização do XIII Prêmio RN de Economia/2013; Portaria nº 008/2013 que designou Comissão de Progressão Funcional – CPF, Portaria nº 009/2013, que designou Comissões Temáticas para 2013, e Resolução nº 344/2013, que aprovou o Regimento Interno.

SALDO BANCÁRIO DO CORECON/RN: O Presidente **Airton Soares Costa** informou o saldo bancário atual no valor de R$ 88.862,78 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), entre Conta Corrente e Poupança. Na mesma ocasião foi informado o saldo do exercício anterior nessa mesma data, no valor de R$ 109.336,10 (cento e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: O Presidente **Airton Soares Costa** informou a despesa contraída durante o mês de março, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) paga ao Sr. Gilmar Xavier de Araújo, referente aos serviços de reparos das redes elétrica e hidráulica, limpeza e revisão dos telhados, entre outros. Em seguida a despesa foi homologada.

CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA CONTÁBIL: O Presidente **Airton Soares Costa** informou que foi aberto o processo de licitação do tipo Carta Convite para a contratação da prestação de Serviços Contábeis e passou a palavra para o Conselheiro **Celso Arnaldo de Medeiros,** presidente da CPL relatar o processo nº 12.231/2013. O presidente da CPL informou que na primeira convocação o processo da Carta Convite nº 001/2013 foi deserto, mesmo tendo sido enviados convites a duas empresas e a três profissionais autônomos, em seguida foi aberto novo prazo e novamente enviado o convite aos mesmos da carta anterior. O processo teve como vencedor o Contador Sales Luiz Pereira da Silva, o único participante, cujo valor mensal apresentado foi de R$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), mais impostos. O presidente da CPL ressaltou que o processo seguiu todos os trâmites previstos na Lei nº 8.666/93, que foi feita a ata de abertura das propostas, o Termo de Homologação e Adjudicação. O conselheiro deu parecer favorável pela aprovação no processo. A Plenária aprovou o parecer do relator.

AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS 2011/2012: Com a palavra o Conselheiro **Gilsenberg Gurgel Pinheiro**, membro da CPF – Comissão de Progressão Funcional relatou o Processo nº 12.247/2013, informando que após a tabulação dos questionários respondidos pelos servidores foi elaborado um relatório pela CPF, concluindo que os servidores que poderão ser promovidos

são José Dantas de Oliveira Filho, que obteve a média de 9,40 será por Merecimento e Maria Maíza de Paiva Costa que obteve a média de 9,31 por Antiguidade. Após esclarecimentos os nomes foram homologados para promoção com data retroativa a janeiro, tendo em vista que é o mês de avaliação de cada ano.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012: Com a palavra o Conselheiro **Roberto Máximo de Lima**, membro da Comissão de Tomada de Contas – CTC relatou o Processo nº 12.167/2013, referente a Prestação de Contas do Exercício 2012, fez leitura do parecer com ampla explanação sobre a situação das contas, sugerindo controle rígido nos gastos, intensificar e efetivar com afinco a cobrança das anuidades dos filiados inadimplentes, além da necessidade de implementar política de estímulo a novos registros. O Presidente **Airton Soares Costa** informou que essa dificuldade financeira motivada pela inadimplência no Sistema CORECON'S é uma preocupação em todo o Brasil e o tema foi amplamente discutido na última reunião ampliada dos CORECON'S com o COFECON em Brasília. Por fim, o Conselheiro Roberto Máximo, membro da CTC relatou que o processo está de acordo com os procedimentos contábeis e que o mesmo foi analisado detalhadamente pelos demais membros da CTC. Em seguida os membros da CTC opinaram favoravelmente pela aprovação do processo e, em seguida a Plenária homologou o parecer e aprovou o referido processo.

REGIMENTO INTERNO 2013: O Presidente **Airton Soares Costa** informou que em obediência ao Art. 46 do Regimento Interno, onde prevê que caso haja alteração no Regimento o mesmo deverá passar em duas plenárias e colocou em discussão se ainda havia alguma alteração a ser feita, e como ninguém se manifestou, foi ratificada a decisão da Sessão Plenária realizada no dia 04/03/2013. Em seguida o Regimento Interno foi aprovado para que seja homologado pelo COFECON.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO: Com a palavra o Conselheiro **Gilsenberg Gurgel Pinheiro,** Coordenador da Comissão de Fiscalização fez leitura do Relatório de Fiscalização elaborado em conjunto com o Fiscal Augusto de Oliveira Neto. O conselheiro sugeriu que fosse solicitado ao fiscal para que seja mais exigente e rigoroso na fiscalização.

PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS: Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** relatou o processo de: Suspensão de Registro nº 1892, de Ana Cláudia Silva Rodrigues e nº 1210, de Madalena Maria de Carvalho Vinagre, Cancelamento de Registro nº 1773, de Cimere Tatiane dos Santos, Conselheiro **Celso Arnaldo de Medeiros,** relatou o processo de: Cancelamento de Registro, de Francisca Lia Girão Santos e nº 1260, de Marcos Emílio Aranha, Conselheiro **Gilsenberg Gurgel Pinheiro** relatou o processo de: Cancelamento de Registro nº 1833, de Glady Alexsandra Silva Medeiros e nº 1841, de Maria Michele de Oliveira, Registro de Diploma nº 1908, de Lupércio dos Santos Lima Neto, Conselheiro **Roberto Máximo de Lima** relatou o processo de: Cancelamento de Registro nº 1732, de Grasielly Alves de Lima (INDEFERIDO) e nº 1845, de José Henrique F. Borges. Os conselheiros deram pareceres favoráveis pela aprovação nos processos. A Plenária aprovou os pareceres dos relatores.

INFORMES DOS CONSELHEIROS: O Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** leu requerimento encaminhado ao Presidente, Economista Airton Soares Costa onde solicita que seja rediscutido o assunto que trata da locação de sala do CORECON/RN ao SINDECON/RN, argumentando que o assunto foi tratado extra- pauta, sendo assim, feriu o Regimento Interno. Com a palavra o Conselheiro **Gilsenberg Gurgel Pinheiro** disse que não compreende como benefício esta parceria, sugerindo ainda que o SINDECON/RN pague um valor justo, concordando ainda com posicionamento do Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes. O Presidente **Airton Soares Costa** esclareceu que o argumento inserido no documento entregue para análise da presidência e posição da Plenária não expressa nenhuma consistência legal, pois o imóvel está sendo alugado a uma entidade classista oficial e, com os devidos registros nos órgãos federais e não com os sócios da entidade ou mesmo com dirigentes da mesma, que estejam inadimplentes ou não com o CORECON/RN. O presidente informou maia uma vez que o assunto da cessão de aluguel da sala para o SINDECON/RN foi comunicado na plenária do dia 04 de fevereiro, através da leitura do ofício do SINDECON/RN, solicitando a cessão de uma sala para funcionamento do mesmo, caso o CORECON/RN dispusesse em seu imóvel, tendo o mesmo sido alvo da atenção da Plenária, que aprovou o pedido de cessão e autorizou o Presidente Economista Airton Soares Costa, a firmar contrato de cessão do imóvel, uma vez que o CORECON/RN dispõe de salas ociosas e fechadas sem nenhuma utilização. Este assunto não carece mais de polêmicas e/ou debates, uma vez que foi devidamente aprovado pela maioria de votos

da plenária do dia 04/02/13, e o contrato devidamente firmado e assinado pelos presidentes das respectivas entidades, esclareceu o presidente Economista Airton Soares Costa. Com a palavra o Conselheiro **Celso Arnaldo de Medeiros** informou que o sindicato tem uma Carta Sindical que autoriza o seu funcionamento e fez ampla explanação sobre a legalidade dos sindicatos. Para concluir, o conselheiro argumentou que é a ocupação de uma sala ociosa e que não haverá custo para o CORECON/RN, disse que o Sindicato fez parcerias com o BNB e tem possibilidades de importantes convênios para a categoria. Com a palavra o Conselheiro **Paulo Eduardo Soares da Silva** disse que faz parte da representação do SINDECON/RN e afirma que o Sindicato é muito atuante e opinou que a categoria é quem tem que cobrar as ações do Sindicato. Com a palavra o Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** disse que nunca acreditou no Sindicato e que ao longo dos vinte anos que tem ligação com o Conselho desconhece alguma forma de operacionalização do Sindicato e ainda, se o Sindicato tem receita porque não aluga uma sala? Com a palavra o Conselheiro **Roberto Máximo de Lima** ponderou e lamentou que anteriormente a esta negociação e proposição do SINDECON/RN, não tenha sido feita uma busca de informações sobre a real situação da entidade sindical. Foi sugerido ainda que seja feito convite a atual Presidente do SINCEDON/RN, Economista Francisca Elionete de Lima Rodrigues para que em uma próxima oportunidade a ser cominada seja realizada uma explanação sobre as ações do SINDECON/RN no Rio Grande do Norte, bem como a sua programação de eventos e ações em benefício da classe dos economistas.

INFORMES DO PRESIDENTE: O Presidente **Airton Soares Costa** informou que recebeu requerimento do Conselheiro Antonio de Lisboa Batista solicitando apoio para a V Semana de Estudos em Desenvolvimento Regional/SEDER, a ser realizada em Pau dos Ferros no período de 13 a 16/08/13, também informou sobre reunião que participou com a Conselheira Rosangela Pequeno e com o Professor da UFRN, Willian Pereira para solicitar parceria do CORECON para a IV Semana de Estudos e Pesquisas em Espaço, Trabalho, Inovação e Sustentabilidade – GEPETIS que será realizada na UFRN no período de 10 a 12/04/13. O presidente solicitou autorização da plenária para pagamento dos honorários no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), além das passagens aéreas Fortaleza/Natal/Fortaleza, tendo sido aprovada para cobertura das despesas com a participação do Prof. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Professor da UNIFOR e Diretor de Estudos Econômicos do IPECE, do Estado do Ceará, no IV GEPETIS, Semana de Estudos de Pesquisas em Espaço, Trabalho, Inovação e Sustentabilidade realizado em parceria com o Departamento de Economia da UFRN e, que fará palestra no dia 12 de abril corrente com o Tema: DESAFIOS E POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Por fim, informou que pretende iniciar a organização para a Semana do Economista de 2013, de imediato, para isso já fez contatos com o COFECON e obteve promessa de patrocínio para palestrantes.

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ. Airton Soares Costa encerrou os trabalhos às dezoito horas, dos quais eu, Maria Maíza de Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, primeiro de abril de dois mil e treze.

Airton Soares Costa Presidente	Maria Maíza de Paiva Costa Gerente Executiva
Antonio de Lisboa Batista Conselheiro	Celso Arnaldo de Medeiros Conselheiro
Gilsenberg Gurgel Pinheiro Conselheiro	Ivanaldo Ferreira de Menezes Conselheiro
Paulo Eduardo Soares da Silva Conselheiro	Roberto Máximo de Lima Conselheiro